



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 14128/2026/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2026

Ao (À) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Excelentíssimo Senhor,

Robson Quintino

Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta

Secretaria Municipal de Alta Floresta

Endereço: Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1988, Centro

ALTA FLORESTA/MT

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, Ofício nº 54.2026/GAB/SUP/SMS, referente à solicitação de cofinanciamento estadual para custeio e investimento destinados à abertura e operacionalização do novo Hospital Municipal, informamos que a proposta foi analisada tecnicamente, conforme Manifestação Técnica nº 01752/2026/CAT/SES.

Após análise, verifica-se que a iniciativa apresenta relevância estratégica para o fortalecimento da rede assistencial da Macrorregião Norte, especialmente no que se refere à ampliação e qualificação da atenção materno-infantil, considerando a demanda regional e o papel de referência do município de Alta Floresta.

Entretanto, a continuidade da análise e eventual viabilização do pleito ficam condicionadas à adequação e complementação das informações apresentadas, conforme apontamentos técnicos, destacando-se:

- Necessidade de **segregação do pleito** em processos distintos, considerando a diferença entre despesas de custeio e investimento, em conformidade com a legislação vigente;
- Revisão dos **eixos assistenciais propostos**, especialmente quanto à sobreposição de serviços na área de clínica cirúrgica, tendo em vista a oferta já existente no Hospital Estadual de Alto Tapajós;
- Adequação do projeto às diretrizes da **Rede Materno-Infantil (Rede Alyne)**, incluindo a estruturação adequada de leitos neonatais, implantação de serviços complementares (como ambulatórios especializados e centro de parto

Classif. documental 992



SESOF202614128A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

normal) e garantia da linha de cuidado integral;

- Apresentação de **documentação técnica complementar**, incluindo projetos físicos, plano de trabalho, memorial descritivo e planilha orçamentária, conforme normativas da ANVISA;
- Esclarecimentos quanto à **memória de cálculo dos valores pleiteados**, parâmetros utilizados e compatibilidade com a capacidade operacional da unidade;
- Detalhamento do plano de investimento, incluindo **lista de equipamentos, cronograma de implantação, capacidade instalada e qualificação de recursos humanos**.

Ressalta-se que a ausência dessas informações impede, no momento, a validação da viabilidade técnica e financeira do pleito, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Por fim, orienta-se que o Município promova a devida adequação da proposta, com o apoio do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, visando o saneamento das pendências e o adequado alinhamento à rede assistencial regional e às normativas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

JULIANO SILVA MELO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

